



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Locação de imóvel aproximado de 175 M² de área construída para ser utilizado como almoxarifado central, situada na Avenida Brasil, QD 49, LT 11, bairro: centro -na cidade de Santo Antônio do Leste /MT,** conforme solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam -- se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à averça distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FUSUN
RUB
[Handwritten signature]

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00310/24	07/02/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/02/2024	21/02/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLAN	LUIS CARLOS REZENDE

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1	001.036.848 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PU-BLICO - DO TIPO SALA,	MES	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	1.200,00	14.400,00
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.320,00	15.840,00
22805	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	1.900,00	22.800,00
21802	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	2.000,00	24.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	1.200,00	14.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.605,00	19.260,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	025.885.451-06	14.400,00
21802	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	04.199.966/0001-50	24.000,00
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	15.024.029/0001-80	15.840,00
22805	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	03.439.239/0001-50	22.800,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	14.400,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		14.400,00

Aprovado por:

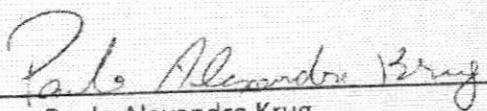
*Corina Corrijo*Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE -MT

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE 175,00 M² LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL QD 49 LT 11
BAIRRO CENTRO -SANTO ANTONIO DO LESTE /MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERIODO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO	1.200,00	12 MESES



Paulo Alexandre Krug
CPF: 025.885.451-06

Santo Antônio do Leste/MT

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM PERÍODOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS

LICITAÇÃO Nº: 0000000015/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/11/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 08/11/2023

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 15.840,00

Histórico de Situação

ABERTA em 13/11/2023

HOMOLOGADA em 13/11/2023

Ítems

- **SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO PAVIMENTO, COM AREA DE 200 A 1000M2**

Quantidade: 12 por R\$ 1.320,00 = R\$ 15.840,00


PARTICIPANTES: LPL PARTICACOES E ADMINISTRACAO LTDA-ME



P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
25

O dinheiro público
é de todos.

Acceso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

 [Feeds de](#)
[Pílula do TCE-MT](#)
[do TCE-MT](#) - [Notícias](#)
[MI no](#) [do TCE-](#)
[Facebook](#) [Twitter](#) [MI](#)

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBTRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados

 Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

26

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO NA RUA CARAJÁS, SALA 02, QD. 03, LOTE 10 - SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS-MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000018/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 30/06/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 30/06/2023

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:
VALOR HOMOLOGADO*:** R\$ 11.400,00

Histórico de Situação

ABERTA em 30/06/2023

HOMOLOGADA em 30/06/2023

Ítems

- SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO SALA, COM AREA DE 50 A 100M2, NO INTERIOR DO ESTADO**

Quantidade: 06 por R\$ 1.900,00 = R\$ 11.400,00

PARTICIPANTES: PAULO SERGIO BRESSIANI



O dinheiro público é de todos.

Acceso a informaçoes publicas de um jeito facil e rápido

Feeds de notícias do TCE- MT no MI no Facebook

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBTRAS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Noticias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados

Tribunal de Contas de Mato Grosso Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L FLS Nº 28 RUB

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA
SEMA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000029/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 07/12/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 07/12/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 24.000,00

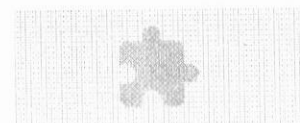
Histórico de Situação

ABERTA em 07/12/2023

HOMOLOGADA em 07/12/2023

Ítems




- **SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - SALA**
Quantidade: 12 por R\$ 2.000,00 = R\$ 24.000,00
PARTICIPANTES: NILSON GOMES DE SOUZA



P.M.S.A.T.
FLS Nº
29

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

   Feeds
Página do TCE- Notícias
MT no MT no do TCE-
Facebook Twitter MT

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUIR




JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024

1 – DO OBJETO

Locação de imóvel aproximado de 175 M² de área construída para ser utilizado como almoxarifado central, situada na Avenida Brasil, QD 49, LT 11, bairro: centro -na cidade de Santo Antônio do Leste /MT.

2 – DO PRESTADOR VENCEDOR

2.1 PAULO ALEXANDRE KRUG, CPF: 025.885.451-06, com residência na Av. Curitiba, nº. 458, Centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000.

3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, conforme documentos de formalização de demanda, Justificativa e termo de referência apresentado.

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços com base em imóveis similares, por contratações realizadas por outros municípios, verificando que o preço ofertado está dentro dos preços praticados no mercado de imóveis.

O valor mensal será de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anuais.



P.M.S.A. 17
FLS Nº 32
RUB *[assinatura]*

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS REZENDE

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021



LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Imóvel de Uso Institucional - Almojarifado

I. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração desta prefeitura e busca descrever a situação atual do edifício, bem como seu estado de conservação de acordo com as normas técnicas vigentes.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Identificação: Salão Comercial - Endereço: Av. Brasil - Quadra 49, Lote 11, Bairro Novo Campo, Santo Antônio do Leste, Mato Grosso.

Objeto da Inspeção: Trata-se de um imóvel comercial, composto de um pavimento, 01 salão, 02 banheiros, 01 dispensa e 2 salas de arquivo, edificada em terrenos com as dimensões de 13,00 m (treze metros) de frente e por 26,00 m (vinte e seis metros) de fundo, que totalizam uma área de 338,00 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados) e área construída de aproximadamente 201,00 m² (duzentos e um metros quadrados).

Realização do Laudo: O laudo foi realizado pelo Engenheiro Civil Aminadalb Alves de Souza Júnior – CREA MT 15706.

Data da Vistoria: A vistoria foi realizada na edificação no dia 28.02.2024, no período da manhã.

III. METODOLOGIA

Critério Utilizado: A Inspeção predial está baseada na vistoria da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à utilização, mediante verificação “in



loco” de cada sistema construtivo no que tange a segurança e a manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Perícia de Engenharia na Construção Civil – NBR 13752 – 1996 e da Norma de Manutenção em Edificações – NBR 5674, da ABNT. A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários. Nível da Inspeção: Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 01”, representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente. Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação.

IV. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E COMENTÁRIO



Figura 1 – Fachada



Figura 2 – Salão principal

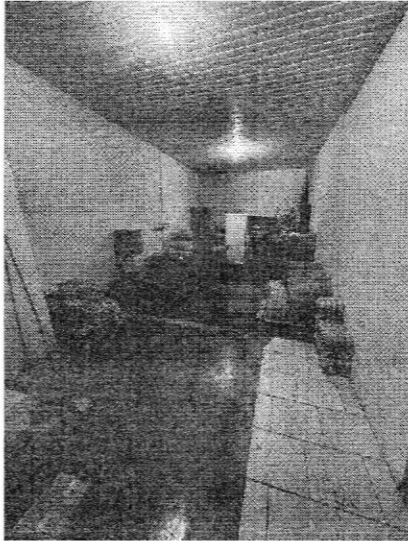


Figura 3 – Salão principal

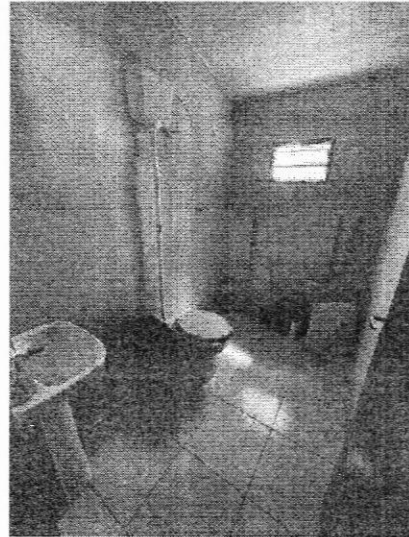


Figura 4 – Banheiro 1

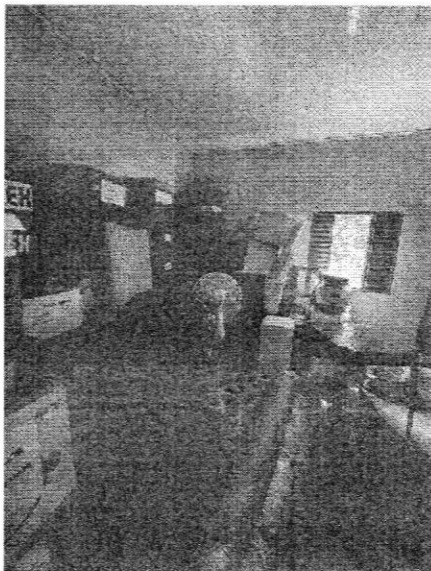


Figura 5 – Sala de arquivo

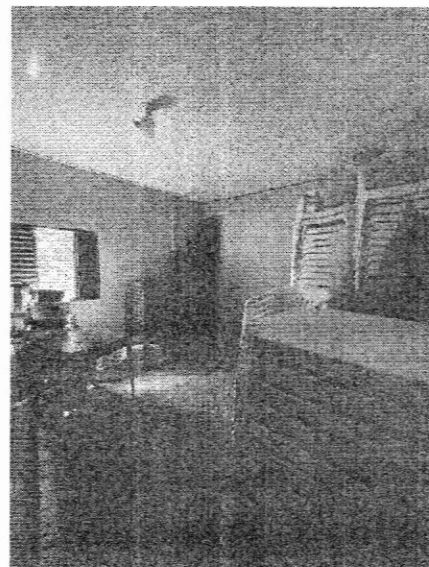


Figura 6 – Sala de arquivo

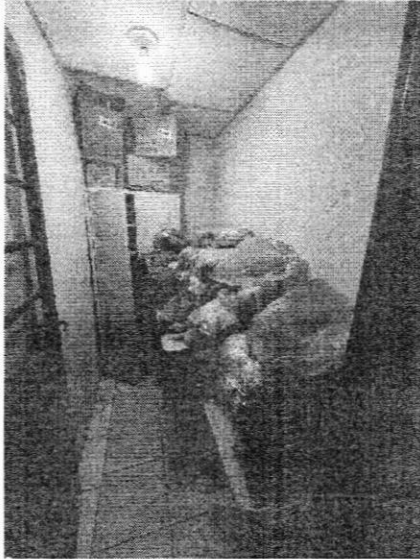


Figura 7 - Dispensa

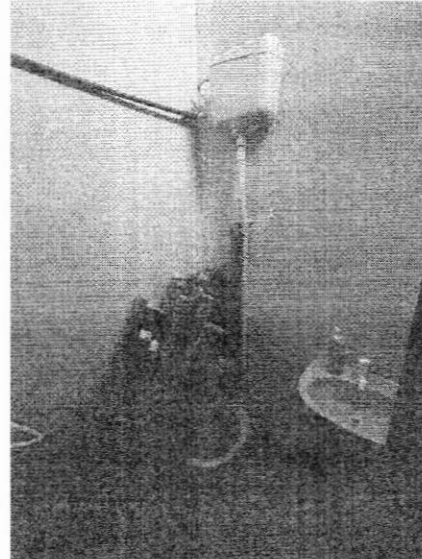


Figura 8 - Banheiro 2

V. CONCLUSÃO

A edificação está em bom estado de uso de atividades pertinentes aos serviços públicos ali executados, porém foi informado pela responsável do uso do local que ali possui algumas goteiras que no período chuvoso ficam evidentes.

Santo Antônio do Leste, 28 de fevereiro de 2024.

Aminadalb
Alves de
Souza Junior

Assinado de forma
digital por Aminadalb
Alves de Souza Junior
Dados: 2024.02.28
10:31:53 -04'00'

Aminadalb A. de Souza Jr
Engenheiro Civil
CREA MT 15706